

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 30/2021.

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 30/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA **TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP,** situada na Travessa Humaitá, 1749, Bairro: Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 14.045.720/0001-88, Inscrição Estadual nº 15.343.964-5, neste ato representado por João Rolim Neto, portador da RG nº 4244086 PC/PA e do CPF nº 067.307.914-70, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo como origem o Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021 da Prefeitura Municipal de Muaná, e que rege conforme as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

- I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:**
- a) Nos termos das cláusulas e condições do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021 da Prefeitura Municipal de Muaná;**
 - b) Estritamente nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 suas posteriores alterações.**

c) PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente Termo Aditivo de Prazo para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 30/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste termo de aditivo prorrogar o prazo de vigência conforme o contrato nº 30/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Muaná/PA, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo prorroga o contrato acima referenciado pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Muaná/PA, 28 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ nº 14.045.720/0001-88
Contratada

Testemunhas: